

P O R T A R I A Nº 1830
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.0010588/10-92/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 17/07/2010 a 14/10/2010, ao Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE n.º 0426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1831
DE 06 DE Agosto DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.010133/10-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro-Área, GENILDE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 13628195, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo – Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois), a partir de 10/06/2010, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Epidemiologia, Planejamento e Avaliação em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1832
DE 06 DE Agosto DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012345/10-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, SILVIA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 14216516, lotado na Unidade de Clínica Médica I – Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 28/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1833
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Designa Equipe de Apoio para auxiliar pregoeiro nos procedimentos licitatórios da Universidade Federal de Sergipe, na modalidade pregão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o ofício nº 110/2010-DRM,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Administrador Manoel Mendes de Hollanda Neto, matrícula SIAPE nº 0425472, o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Administrador Ruddyard Sucupira Garcez, Matrícula SIAPE nº 0425703 e o Economista Hélio Andrade Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0425518, para compor a equipe de apoio junto aos pregoeiros, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 13 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1834
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o ofício nº 110/2010-DRM,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Auxiliar Administrativo MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1104335, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, lotado no Departamento de Recursos Materiais-DRM, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 13 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1835
de 06 de AGOSTO DE 2010.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o ofício nº 110/2010-DRM,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1103150, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, lotado na Comissão Permanente de Cadastramento de Firms Julgamento e Licitação-CPCFJL, em exercício no Departamento de Recursos Materiais – DRM, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 13 de agosto de 2010.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1836
DE 06 DE Agosto DE 2009.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSAIDE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o ofício nº 110/2010-DRM,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Porteiro MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2110449, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, lotado no Departamento de Recursos Materiais-DRM, para exercer a função de Pregoeiro, pelo período de um ano, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, a partir do dia 13 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1837
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 0082/POSGRAP/2010, de 22/01/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1510561, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, a função de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP, no período de 26/07/2010 a 10/08/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1838
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Retifica Portaria nº 1.781/2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta da C.I. nº 031/PREFCAMP, de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos do Art 1º da Portaria nº 1.781, de 29/07/2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1044999, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus Universitário – DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/07/2010 a 24/07/210, pela Direção do Departamento de Serviços Gerais – DSG, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XIX Seminário Nacional de Segurança das IPES, a ser realizado em Recife-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1430.016/2009-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Indústria Alimentícia Mendonça Ltda., CNPJ nº 03.542.896/0001-29. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Primeira (do objetivo), parágrafo primeiro, para inclusão dos cursos de Engenharia Química e Química Industrial. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e o Sr. Orlando Carvalho Mendonça, CPF 002.574.515-87, Administrador, pela Indústria Alimentícia Mendonça Ltda.

P O R T A R I A Nº 1803
DE 30 DE Julho DE 2010.

Concede averbação a servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011865/10-66/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, MARIA LUZIMAR CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0040357, lotado na Divisão de Direitos e Deveres da Gerência de Recursos Humanos – DIDEV/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período Total em dias líquidos averbados
Org. Emissor-Empresa/Instituição
01/02/1983 a 05/05/1992 3.382 (três mil e trezentos e oitenta e dois) Ministério da Educação e Cultura

Total Averbado: 3.382 (três mil e trezentos e oitenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1804
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 81/DCOS/CECH/2010, de 22/07/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 02 a 15 de agosto de 2010, o Professor Assistente, Nível 04, SEBASTIÃO DE SÁ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0426668, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1805
DE 30 DE Julho DE 2010.

Torna Portaria sem efeito.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta na C.I. nº 71/PROGRAD/2010, de 20/07/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.683 de 22/07/2010, que designou o Professor Adjunto, Nível 01, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, no período de 19/07/2010 a 30/07/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1806
de 30 de Julho de 2010

Remove servidor
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 09/2010 – CULTART, de 14/04/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Recepcionista, JOSÉ ANTONIO LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425910, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLARA para o Centro de Cultura e Arte – CULTART/PROEX.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1807
de 30 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. 249/2010-COPEC;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamentocomo Fiscal dos Contratos nº 1313.104/2010-UFS, nº 1314.105/2010-UFS, e nº 1315.106/2010-UFS, firmados com Energisa S.A. para regulamentar o fornecimento de energia elétrica do Hospital Universitário, do Campus de São Cristóvão, e do Campus de Itabaiana, respectivamente.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, FRANCISCO CARLOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1109935, lotado na Divisão de Manutenção em Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1808
DE 30 DE Julho DE 2010.

Retifica Portaria nº 1.586/2010.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.011134/10-11/UFS
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.586/UFS, de 13/07/2010, que concedeu Licença para Atividade Política ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ERALDO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0425812, lotado Hospital Universitário, onde se lê: “(...) durante o período de 05/07/2010 a 03/10/2010 (...)”, leia-se: “(...) durante o período de 02/07/2010 a 03/10/2010 (...)”,

ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1809
DE 03 DE Agosto DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 011164/10-81/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSAFÁ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0426377, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1810
DE 03 DE Agosto DE 2010.

Retifica Portaria nº. 693/2010.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo nº. 23113.003309/10-15,
R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 693 de 31/03/2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/04/2010, Seção 2, nº. 65, página 12, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus para CAPES”, para missão de estudo de pós-doutorado em Oral and Maxillofacial Surgery, no College of Dentistry of University of Kentucky, na cidade de Lexington, Kentucky, Estados Unidos da América, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1811
DE 03 DE Agosto DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012108/10-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MARIA HOSANA SANTANA, matrícula SIAPE nº 4254440, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos,



de 10%(dez), a partir de 23/07/2010, por ter concluído o Ensino Médio Técnico – Assistente em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1812
DE 03 DE Agosto DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010716/10-71

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, matrícula SIAPE nº 11037017

lotado na Gerência de Recursos Humanos, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 26/08/2010, devido à conclusão do Curso de Inglês Instrumental, com carga horária de 184(cento e oitenta e quatro) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1813
de 03 de Agosto de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012115/10-10

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOILSON PEREIRA DA SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16257171, lotado no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho intitulado “Comportamento resiliente e percepção de estresse em docentes do ensino fundamental (Brasil)”, pelo período de 03/08/2010 a 12/08/2010 no VIII Seminário da Rede Latino Americano de Estudos Sobre o Trabalho Docente – Rede Estrado, na Universidade Maior de San Marco e na Universidade de Ciências Humanidades, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA nº 1814
de 03 de Agosto de 2010

Remove servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 033/10/DLE de 02/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, BRUNO DE MELO MESSIAS, Matrícula SIAPE nº 1670659, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Letras – DLE/CECH, para o Departamento de História – DHI/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1815
de 06 de AGOSTO de 2010.

Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016030/09-69;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI, matrícula SIAPE nº 2570236, lotado no Núcleo de Fonoaudióloga do Centro de Ciências Biológica e da Saúde-NFO/CCBS, em exercício na Função de Coordenadora do referido Núcleo, como Fiscal do Contrato nº 1323.114/2010 - UFS, firmado com a firma Felizola Locações de Imóveis, para Locação de imóvel comercial, na cidade de Aracaju, para atender às necessidades dos serviços de estágio curricular do Núcleo de Fonoaudiologia da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor Assistente, Nível 01, SUSANA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1693695, lotado no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde-NFO/CCBS, em exercício na Função de Vice-Coordenadora do referido Núcleo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1816
de 06 de AGOSTO de 2010.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017121/09-58;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1311.102/2010-UFS, firmado com a empresa Construtora MG Santos Ltda. e referente à construção da Clínica de Nutrição, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização-DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1817
de 06 de AGOSTO de 2010.

Designa Fiscal de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008151/10-61;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Diretor do referido Restaurante, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa contratada	Objeto do Contrato
1318.109/2010	08151/10-61	O Mercadão Comércio e Prestação de Serviços Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutis) em quantidades e especificações definidas, conforme anexo do contrato
1319.110/2010	08151/10-61	J . C. Florêncio Distribuidora de Alimentos Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutis) em quantidades e especificações definidas, conforme anexo do contrato
1320.111/2010	08151/10-61	C . H. I. Comércio Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutis) em quantidades e especificações definidas, conforme anexo do contrato

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausên-

cias funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1818
de 06 de AGOTOS de 2010.

Designa Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008155/10-12;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado no Restaurante Universitário-RESUN, em exercício na Função de Diretor do referido Restaurante, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa contratada	Objeto do Contrato
1321.112/2010	08155/10-12	Promovendas Promoções e Vendas do Nordeste Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios (Polpas) em quantidades e especificações definidas, conforme anexo do contrato
1322.113/2010	08155/10-12	J . C. Florêncio Distribuidora de Alimentos Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios (Polpas) em quantidades e especificações definidas, conforme anexo do contrato

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, OSVALDO DE OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário-RESUN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1819
de 06 de Agosto de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 012467/10-49/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 26/07/2010, o contrato do Professor Substituto, MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO, matrícula SIAPE nº 1749486, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social – DCOS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1820
DE 06 DE Agosto DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012506/10-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assis-

tente em Administração, TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA, matrícula SIAPE nº 16432445, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/07/2010, devido à conclusão do Curso de Português-Sintaxe, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1821
DE 06 DE Agosto DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012520/10-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, GILDETE DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 4258305, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 02/08/2010, devido à conclusão do Curso de Extensão Qualidade de Vida: Educar para a Saúde, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1822
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta da Resolução 12/95/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.008911/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 12/12/2007 a 12/12/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CELIA NAVARRO FLORES Matrícula SIAPE nº 15157793, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1823
DE 06 DE Agosto DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
o que consta da Resolução 12/95/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.008262/10-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 07/11/2006 a 07/11/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NUBIA DIAS DOS SANTOS MARCHI Matrícula SIAPE nº 11903181, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1824
DE 06 DE Agosto DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012530/10-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, VASCO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 454673, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 02/08/2010, devido à conclusão do Curso de Operador de Microcomputador Básico: Windows, Word, Excel e Internet, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1825
DE 06 DE Agosto DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.019011/09-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANDREA PATRICIA SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 15103464, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 27%(vinte e sete), a partir de 14/12/2009, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em História Cultural, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1826
DE 06 DE Agosto DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.011150/10-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, HELENA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 14321727, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, de 10%(dez), a partir de 07/07/2010, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1827
de 06 de AGOSTO de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005660/10-79;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Biblioteca Central/BICEN, em exercício na Função de Chefe da DIALE, como Fiscal do Contrato nº 1317.108/2010-UFS, firmado com Lex Editora S.A, para renovação das assinaturas da revista Magister Direito Penal, Revista Magister Direito Civil e da Revista Magister Direito Trabalhista para o exercício de 2010.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE ALMEIDA ASSIS, matrícula SIAPE nº 425398, lotado na DIPROT/BICEN, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1828
DE 06 DE Agosto DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012468/10-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14326249, lotado na Unidade de Clínica Médica I – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1829
DE 06 DE Agosto DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.012469/10-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14326249, lotado na Unidade de Clínica Médica I – Hospital Universitário, de 10%(dez), a partir de 30/07/2010, por ter concluído o Curso de Graduação de Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

